



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 037/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital contendo as normas referentes ao 2º Período para a Entrega e Defesa dos Relatórios de Estágios para o ano de 2016, no *Campus* Júlio de Castilhos - RS.

1 – Do Período de Entrega para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores

O prazo para a entrega dos relatórios de estágio será de 27/06/2016 à 06/07/2016.

2 – Da Forma de Entrega

Os relatórios parciais deverão ser entregues no Setor de Estágios em 03 vias grampeadas ou encadernadas, assinados pelo aluno e pelo professor orientador, juntamente com a indicação de integrantes das respectivas bancas, através do preenchimento do Termo de Composição de Banca (Anexo I).

3 – Do Período de Defesa

O período para as defesas será de 01/08/2016 à 12/08/2016.

4 – Das Datas e Horários para a Defesa

As datas e horários para as Defesas dos Relatórios de Estágios serão publicados após a entrega dos relatórios e divulgados através de cronograma no site da Instituição (www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos).

5 – Disposições Gerais e Transitórias

5.1 - A banca de arguição de defesa do relatório será composta por três integrantes, sendo o orientador e outros dois componentes nomeados através de Portaria, conforme indicação presente no Termo de Composição de Banca (Anexo I).

5.2 - Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5.3 - Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus*, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 11 de Maio de 2016.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria 1616/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA:

ALUNO: _____ **FONE:** _____

CURSO: _____ **TURMA:** _____

ORIENTADOR: _____

COMPONENTES DA BANCA:

PROFESSOR 1: _____ **ASSINATURA:** _____

PROFESSOR 2: _____ **ASSINATURA:** _____

SUGESTÃO: _____ **DATA:** _____ **HORÁRIO:** _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador